



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 654/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 96/2018

Processo nº 23117051006201871

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 96/2018, publicada no DOU de 17/08/2018, processo administrativo n.º 23117.051006/2018-71, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Monitores**, especificado(s) no(s) item(ns) 14 do Termo de Referência, *Pregão* nº 96/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: (FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA, 07.953.689/0001-18, AVENIDA MARINGÁ, 1354, BLOCO D UNID. 07, BAIRRO CENTRO, PINHAIS, PR, CEP 83324442, (41) 3012-4562, REPRESENTANTE LEGAL ROGÉRIO RICARDO FAGUNDES, CPF: 858.035.889-20, RG: 53680453.)						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VALOR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
1	ESPECIFICAÇÃO MONITOR MONITOR DA MESMA MARCA E MESMO FABRICANTE, TELA 100% PLANA DE LED E TECNOLOGIA IPS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 19,5 E NO MÁXIMO 23,0 POLEGADAS, AJUSTE DE ALTURA DE 10 CM E ROTAÇÃO, RESOLUÇÃO	LG	22MP55PQ + Cabo HDMI	UN	400	632,0000	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



<p>MÍNIMA DE 1920 X 1080 A UMA FREQUÊNCIA HORIZONTAL DE 60HZ, CONECTORES DE ENTRADA NA_VOS: 01 (UMA) ENTRADA COM CONECTOR 15 PINOS D-SUB (VGA), 01 (UMA) CONECTOR HDMI, 01(UMA) CONECTOR DISPLAY PORT (DP) OU DVI, CONTROLES DIGITAIS EXTERNOS E FRONTAIS DE BRILHO, CONTRASTE, POSIÇÃO HORIZONTAL E VER_CAL, TAMANHO HORIZONTAL E VER_CAL, TEMPO DE RESPOSTA 8MS, CONTRASTE 1000:1, TELA AN_- REFLEXIVA, , SUPORTE AO PADRÃO VESA (100MM X 100MM). ACOMPANHA TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO INCLUINDO CABO HDMI, O MONITOR DEVERÁ REGISTRAR INFORMAÇÕES DE "NÚMERO DE SÉRIE", "FABRICANTE" E "MODELO" NO FORMATO EDID (EXTENDED DISPLAY IDEN_FICA_ON DATA – PADRÃO DEFINIDO PELA VESA) PARA O SISTEMA OPERACIONAL AO QUAL ESTÁ CONECTADO, FACILITANDO ASSIM O INVENTARIO ELETRÔNICO DOS EQUIPAMENTOS. ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-240V SELEÇÃO AUTOMÁ_CA DE TENSÃO, ACOMPANHADO DE SEU RESPEC_VO CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO BRASILEIRO; OS EQUIPAMENTOS SÃO NOVOS E SEM USO E SER PRODUZIDOS EM SÉRIE NA ÉPOCA DA ENTREGA.</p> <p>SUPORTE GARAN_A DO</p>						
---	--	--	--	--	--	--

1
C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



<p>HARDWARE GARAN_A TOTAL DO FABRICANTE (MONITOR), POR 48 MESES_PO ON-SITE (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA), PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS OU SUBSTITUIÇÃO.</p> <p>COM TEMPO DE REPARO PARA FALHAS DE HARDWARE: 2 DIAS UTEIS APÓS A ABERTURA DO CHAMADO; ATENDIMENTO NO LOCAL: 8 HORAS POR DIA, 5 DIAS POR SEMANA; REPARO ON SITE: ATÉ 2(DOIS), DIAS APÓS O DIAGNOS_CO REMOTO.</p> <p>CER_FICAÇÃO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CER_FICAÇÃO EPEAT GOLD, CAPAZ DE RECONHECER SINAIS DA CONTROLADORA DE VÍDEO PARA AUTO-DESLIGAMENTO E ECONOMIA DE ENERGIA ELÉTRICA; EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CER_FICAÇÃO COM ENERGY STAR COMPROVADO ATRAVÉS DO LINK WWW.ENERGYSTAR.GOV.</p> <p>HOMOLOGAÇÃO APÓS A FASE DE LANCES, AO SER SOLICITADO PELO PREGOEIRO, SERÁ ENVIADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA, 01 (UM) EQUIPAMENTO IDÊN_CO AO OFERTADO PARA FINS VALIDAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL EM RELAÇÃO AS CARACTERÍS_CAS TÉCNICAS SOLICITADAS. O ENVIO SERÁ REALIZADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL</p>						
---	--	--	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



CORRIGIDA IMPRESSA CONSIDERANDO OS PRAZOS DE ENVIO E ENTREGA ESTABELECIDOS NO EDITAL; OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS DEVERÃO ESTAR EM CON_NUIDADE PELO FABRICANTE, OU SEJA, DEVERÃO ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO. EQUIPAMENTOS DESCON_NUADOS NÃO SERÃO ACEITOS PELA UFU E SERÃO DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO.							
---	--	--	--	--	--	--	--

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 13 de setembro de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**
Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA
Rogério Ricardo Fagundes
Representante Legal